Perdido do stock

Se a carga for registada como perdida durante o armazenamento, num ponto de transbordo ou depois de ter sido entregue no endereço do cliente, será classificada como "Perdida em stock". Para registar a perda, os utilizadores devem navegar para o separador "Gestão de stocks" e clicar em "Perda de stock".

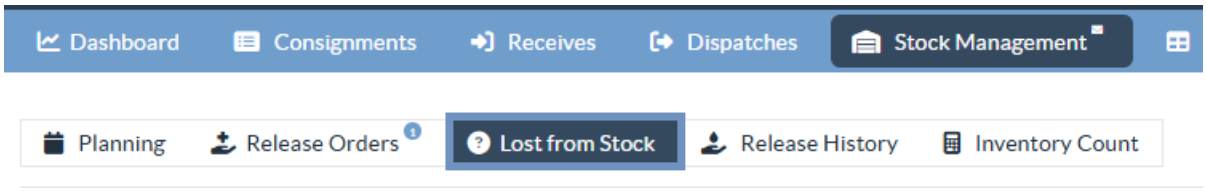

O operador RITA tem duas opções relativamente a este processo.

Opção 1: A opção "**Cancelar**" permite ao operador do RITA cancelar as perdas registadas anteriormente.

Opção 2: A opção "**Imprimir relatório de perdas**" permite ao operador RITA gerar automaticamente formulários para os artigos perdidos registados na remessa. Um relatório de perdas pode ser gerado imediatamente após o registo dos artigos perdidos. Consultar "Imprimir relatório de perdas" no capítulo gestão-planeamento das existências.

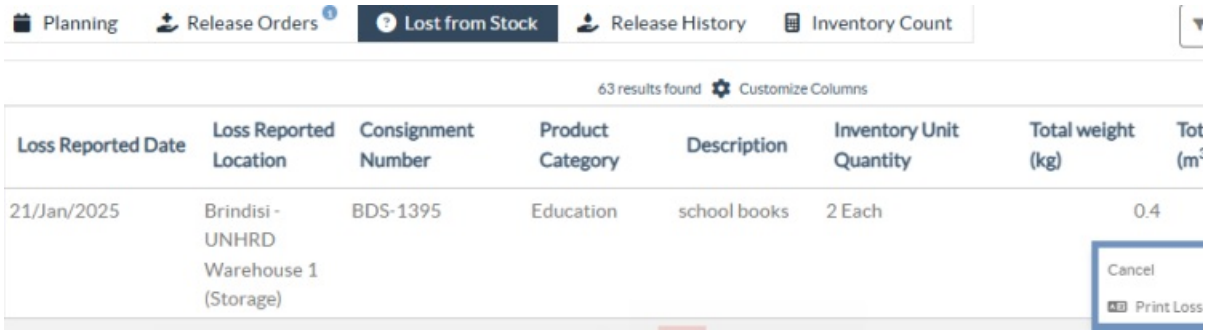

Cancelar perdas

O operador pode cancelar as perdas previamente registadas como "artigos encontrados". Os passos para cancelar as perdas estão listados abaixo:

Passo 1: Clique no separador "Perdas**de stock**" na página "Gestão de stocks".

Passo 2: Utilize a opção "**Mostrar filtro**" na secção superior direita para encontrar a remessa que deve ser anulada. O operador pode procurar a remessa pelo seu número, data efectiva de receção da expedição ou data efectiva de receção, ou fornecendo quaisquer outros detalhes da remessa na caixa de pesquisa**.**

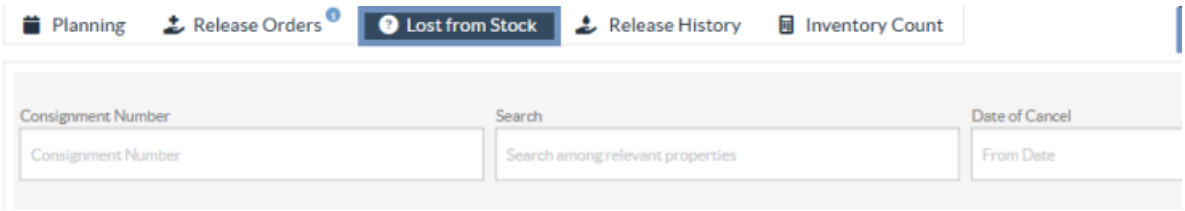

Passo 3: Clique no separador "**Opções**", na extremidade direita da remessa selecionada, e selecione a opção "**Cancelar**".

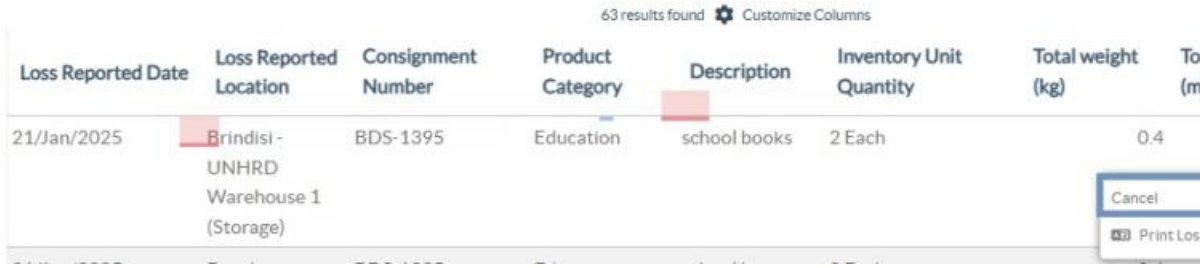
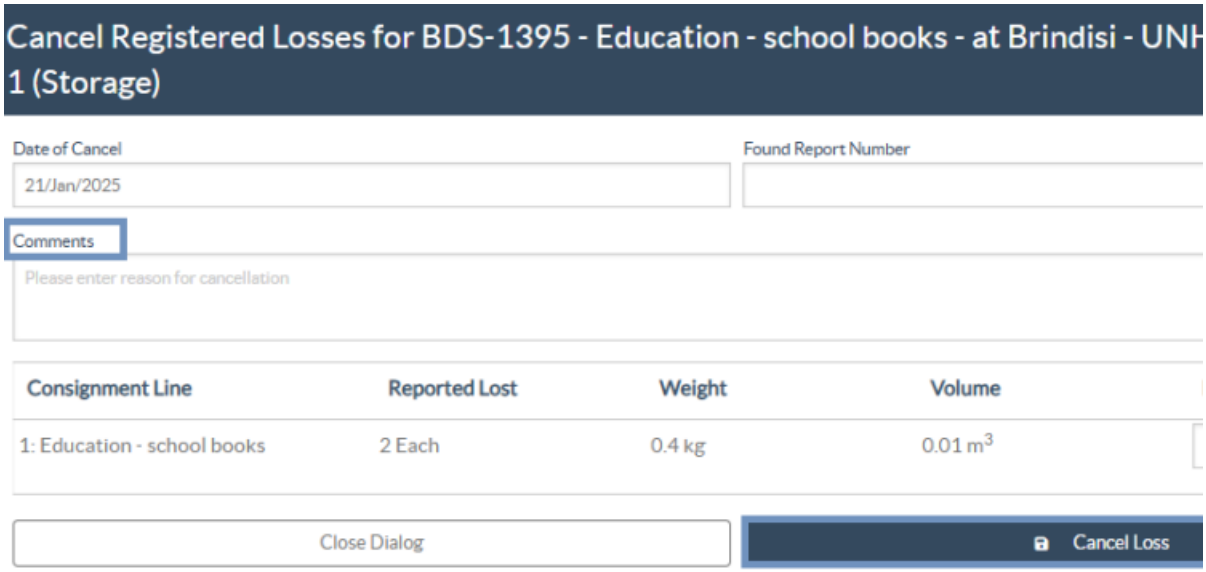
Passo 4: Aparece uma caixa que permite ao operador fornecer pormenores como a quantidade de artigos encontrados, o número do relatório e, se for caso disso, comentários. Além disso, o operador deve clicar no botão "**Cancelar**" para confirmar a anulação das perdas registadas para o lote selecionado. Ao fazê-lo, os artigos voltam a ser considerados como "**Existências disponíveis**" no ecrã "Expedições".